



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08
Adm.: 2017/2020

PORTARIA Nº 10/2018.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº. 371/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para a Servidora **CARMEM LUCIA MACHADO DE SOUSA SALES**, funcionária Pública Municipal concursada no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC**, neste Município de Muricilândia – TO. Com início em 02/ 02 / 2018 até 01/02/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês fevereiro de 2018.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal